

PORATARIA SDS Nº 008/2020**Orienta a busca de informações dos serviços prestados por esta secretaria via telefone**

Wellington Cardoso Ramos, Secretário Municipal de Defesa Social - SDS, autoridade de trânsito municipal no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, a existência de pandemia da doença coronavírus (covid-19) declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS), além das recomendações expedidas pelo Ministério da Saúde.

CONSIDERANDO, que a situação demanda o urgente emprego de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença.

R E S O L V E:

Art. 1º - Orientar a população em geral, que quando da necessidade de obtenção de informações a respeito de autos de infrações de trânsito, posturas, sinalização de vias e logradouros públicos, os façam através dos telefones abaixo, nos horários compreendidos entre 12h:00m e 18h:00m, de segundas as sextas feiras, a fim de evitar aglomerações de pessoas.

I – Informações referentes ao Departamento de Posturas sobre autos de Infrações, denúncias, vistorias, etc: Fone-(34)-3331-2312;

II – Informações sobre Autos de Infrações de trânsito: Fone-(34)-3331-2306;

III – Informações sobre sinalização de trânsito: Fone-(34)-3331-2352;

IV – Informações sobre atos de competência da Defesa Civil: Fones: (34)-3331-2304;

Art. 2º - Informamos que nas notificações de autuações e penalidades lavradas por infrações de trânsito encaminhadas ao autuado constam prazo para apresentação de defesa e/ou recurso, documentos necessários e local para protocolo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberaba – MG, 18 de março de 2020.

Wellington Cardoso Ramos
Secretário Municipal da SDS

PORATARIA SEMED Nº 0016/2020**DESIGNA MEMBROS PARA COMPOREM A COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS E/ OU SERVIÇOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Profª. Silva Elias da Silva Pereira, Secretária de Educação do Município de Uberaba – MG, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para o exercício de 2020, os servidores abaixo, para comporem a Comissão de Recebimento de Materiais e/ ou Serviços da Secretaria de Educação:

MEMBROS TITULARES

- Cíntia Soares da Silva
- Francisco Jorge de Sousa
- Thobias de Paiva Camargo

MEMBROS SUPLENTES

- Priscila Ildefonso Maia
- Rose Meire Aparecida Oliveira
- Wanilsen César de Castro Morais

Art. 2º. A Comissão designada por este ato terá as seguintes atribuições:

- I.Acompanhar a execução do serviço contratado.
- II.Receber ou recusar todo e qualquer material e/ ou serviço, adquirido por esta Administração Pública, que esteja em desacordo com as especificações constantes nas respectivas requisições.
- III.Emitir termo circunstanciado de execução do serviço contratado, quando necessário.

Art. 3º. Revogados os atos em contrário, os efeitos desta Portaria retroagem à data de 18 de fevereiro de 2020.

Uberaba, 16 de março de 2020.

Prof.ª Silvana Elias da Silva Pereira
Secretaria de Educação